



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

DESPACHO
DEFIRO. Ofício-se e a
seguir ARQUIV. S.E.

Presidente
05 AGO 1980

REQUERIMENTO N. 794

Sr. Presidente

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, en-
careça-se o apoio das Lideranças da Câmara dos Deputados ao trã-
mite do projeto de lei 2.665/80 do Deputado UBALDINO MEIRELLES,
que obriga a admissão mínima de um técnico de administração nas
empresas com mais de cem empregados.

A presença desse profissional é extremamente
benéfica para as empresas, que têm, em seus conhecimentos e em
sua experiência, meio salutar de bem conduzir a administração em
presarial. Tal seria, ademais, forma oportuna de melhor enquadrar
profissionalmente a classe dos técnicos de administração, hoje
posta também em funções de menor relevo dentro das empresas.

Sala das Sessões, 19/8/1980

Elio Zillo

TELEGRAMA ECONOMIA DE TEMPO E DINHEIRO

11463 Z SPJA
23721 J DFBR
19/1400
ZCZC CDV427 06427 20
BRASILIA/DF 47/41 19 1200

794 - Elio Zillo

TELGRAMA
EXCELENTISSIMO VEREADOR ELIO ZILLO
PRESIDENTEE CAAAMARA MUNICIPAL
JUNDIAIA/SP(13200)

ACUSAMOS RECEBIMENTO COPIA REQUERIMENTO 794 PT NOSSA SOLIDARIEDADE
APROVACAO PROJETO LEI QUE OBRIGA ADMISSAO MINIMA HUM TECNICO
ADMINISTRACAO EMPRESAS COM MAIS DE CEM EMPREGADOS PT CORDIALMENTE
DEPUTADO FREITAS NOBRE LIDER PMDB CAMARA DEPUTADOS

NNN#
11463 Z SPJA
23721 J DFBR

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
COM VISTA AO ALÍVIO
19 Agosto 1980
Presidente

1000

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
19 AGO 1980
794

DITE PELO TELEGRAMA

ECT

FONEGRAMA DITE PELO TELEFONE O SEU TELEGRAMA

ECT

FONEGRAMA DITE PELO TELEFONE O SEU TELEGRAMA